



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### R E S O L U Ç Ã O N° 063/2012–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/04/2012.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação – ano letivo de 2012.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 17 de abril de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2012, dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação, conforme segue:

1	Ademir Quintilio Lazarini	19	Ivana Guilherme Simili
2	Aline Frollini Lunardelli Lara	20	Ivana Veraldo
3	Amelia Kimiko Noma	21	Jorge Cantos
4	Ana Cristina Teodoro da Silva	22	José Aparecido Celório
5	Angela Mara de Barros Lara	23	José Joaquim Pereira de Melo
6	Carlos Alberto Mororo Silva	24	Luiz Carlos Faria da Silva
7	Carolina Laurenti	25	Luzia Marta Bellini
8	Célio Juvenal Costa	26	Marcília Rosa Periotto
9	Cezar de Alencar A. de Toledo	27	Maria Cristina Gomes Machado
10	Cibele Abdo Rodella	28	Maria Luisa da Silva Borniotto
11	Darlene Novacov Bogatschov	29	Maria Luisa Furlan Costa
12	Edneia Regina Rossi	30	Mário Luiz Neves de Azevedo
13	Elaine Rodrigues	31	Marli Delmonico de Araujo Futata
14	Eliana Claudia Navarro Koepsel	32	Marta Lucia Croce
15	Fátima Maria Neves	33	Natalina Francisca Mezzari Lopes
16	Gesilaine Mucio Ferreira	34	Patrícia Lessa dos Santos
17	Gislaine Aparecida V. Godoy	35	Raymundo de Lima
18	Henrique Manoel da Silva	36	Regina Maria Zanata

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 063/2012-CI / CCH

fls. 02

37	Renata Marcelle Lara Pimentel	42	Suzana Pingello Morgado
38	Richard Gonçalves André	43	Terezinha Oliveira
39	Ruth Izumi Setoguti	44	Valéria Soares de Assis
40	Sandra Regina Cassol Carbello	45	Vanessa Alves Bertoletti
41	Silvia Eugenia Galli		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de abril de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
27/04/2012. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)